



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 126, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 160/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 31 de março de 2016, o Sr. **WALTER LUIZ TAVARES**, do Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto ao PREVI VALENÇA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**